

PORTARIA N° 010/2017

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso das atribuições, considerando o art. 3º Decreto Municipal n.º 17.191, de 16 de outubro de 2017 publicado em 17 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

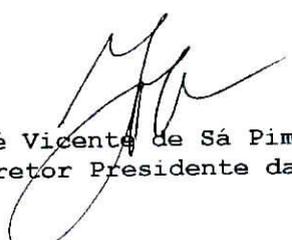
Art. 1º. Instituir Comissão Temporária para proceder, segundo o inciso IV, do art. 3º do Decreto Municipal 17.191/2017, ao Inventário Físico Anual contendo relação nominal dos materiais de consumo e dos bens estocados em Almoarifado, o saldo inicial, as entradas, as saídas, especificando quantidade, valor, saldo final do exercício de 2017 e possíveis divergências devidamente justificadas, da Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV e do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória - FACITEC.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão referida no art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

Maria Rita Dalfior	-	Matrícula: 000110
Erenita dos Santos Wandekokem	-	Matrícula: 000056

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 19 de outubro de 2017.



José Vicente de Sá Pimentel
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Administrativo Financeira da CDV